



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 7ª REUNIÃO/2021 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 2 de agosto de 2021, às treze horas e quarenta minutos, reuniram-se por Webconferência, em caráter ordinário, por meio da Plataforma ConferênciaWeb, sob a presidência do prof. Paulo Roberto Cabana Guterres, os seguintes Conselheiros: Alisson Filmiano Andrade Lopes, Ana Carolina Fernandes Maciel, André Luiz de Oliveira, Douglas Santana Serato, Gregório Sandro Vieira, Ismarley Lage Horta Moraes, Maria Lígia Chuerubim, Nassau de Nogueira Nardez, Raquel Naiara Fernandes Silva e Rodrigo Gustavo Delalibera. Ausência justificada dos conselheiros Rogério Sansoni Dias e Victor Marques Ferreira por estarem em estágio. As professoras Eliane Betânia Carvalho Costa, Luciany Oliveira Seabra, Vanessa Cristina Castilho e Wagner Carrupt Machado participaram dos trabalhos como Coordenadores de Seção, a professora Maria Cláudia de Freitas Salomão como Coordenadora de Relações Internacionais e Interinstitucionais, e o professor Jesiel Cunha como Coordenador de Assuntos Estudantis, com direito a voz e sem direito a voto. **1. Ata da 6ª reunião do CONFECIV do ano de 2021;** A Ata foi aprovada por 9 votos favoráveis e 2 abstenções. **2. Comunicações;** **2.1.** Começando os informes, o Presidente da Sessão comunicou que a funcionária Ana Garbim, secretária da Faculdade de Engenharia Civil, estava se despedindo da FECIV, pois iria começar a trabalhar junto à Diretoria de Obras, vinculada à Prefeitura de Campus. Nesse contexto, o Presidente agradeceu à funcionária pelo tempo de dedicação à FECIV, bem como por ter realizado seu trabalho com excelência durante o tempo em que esteve na Unidade. **2.2.** Em seguida, o Presidente da Sessão abriu espaço para que a professora Livia Agostinho Borba, aprovada no Concurso regido pelo Edital 192/2019, na área de Construção Civil, se apresentasse. Na ocasião a referida docente adentrou à sala virtual e agradeceu a recepção na Unidade, além de enfatizar que está à disposição da FECIV. **2.3.** Finalizando as comunicações, o professor Wagner Carrupt Machado solicitou a palavra para pedir que os coordenadores de seção presentes, repassassem aos docentes de suas respectivas seções, a necessidade de resposta ao e-mail por ele enviado no final de 2020, referente à solicitação para elaboração de Normas. **3. Ordem do dia;** **3.1. Ad referendum. Nomeação da Comissão responsável por elaborar a Resolução de Eleição para escolha de três representantes docentes no CONFECIV. Processo SEI: 23117.044418/2021-50.** **3.2. Ad referendum. Nomeação da Comissão responsável por elaborar a Resolução de Eleição para escolha de um representante docente no Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil. Processo SEI: 23117.044504/2021-62.** **3.3. Ad referendum. Nomeação da Comissão responsável por elaborar a Resolução de Eleição para escolha de dois representantes docentes no Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil. Processo SEI: 23117.039583/2021-90.** O Presidente da Sessão realizou a leitura dos itens e informou que nomeou a mesma comissão, constituída por cinco membros: docentes Raquel Naiara Fernandes Silva (presidente), Ismarley Lage Horta Moraes, Márcio Augusto Reolon Schmidt e Nassau de Nogueira Nardez e o técnico Bruno de Oliveira Lázaro, para elaborar as Minutas de Resoluções referentes às três eleições. O Presidente esclareceu que foi necessário realizar a nomeação da Comissão através de Portarias *Ad referendum* por se tratar de processos que deveriam ser encaminhados o mais rápido possível, devido ao término dos mandatos ocorrerem em Setembro. Dessa forma, seria necessário que as Minutas de Resolução fossem elaboradas e posteriormente aprovadas no CONFECIV, para que finalmente fossem publicadas em tempo hábil. O Presidente esclareceu ainda que uma reunião extraordinária deveria ser agendada na próxima segunda-feira, dia 9 de agosto, para apreciação dos documentos. O Conselho acatou os nomes indicados através das Portarias, bem como a sugestão de reunião para o dia 9 de agosto de 2021. **3.4. Apreciação da solicitação de participação da servidora Aline Martins Pinheiro, no processo de seleção previsto no Edital PROGEP nº 05/2021. Processo SEI: 23117.098018/2019-**

40. Relator: Prof. Gregório Sandro Vieira. O Relator apresentou a Análise e Conclusão baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "**II. Análise** A servidora encontra-se atualmente afastada por ter logrado sua aprovação no edital PROGEP 168/2019. Entretanto tal edital prevê que o pedido de renovação da prorrogação deverá ser realizado a cada doze (12) meses, o que no caso da servidora se encerra no próximo dia 17/8/2021. Uma vez consultada, a sessão da qual a servidora faz parte concordou por unanimidade com a prorrogação do afastamento da mesma. **III. CONCLUSÃO** Considerando os documentos listados, além do exposto na análise aqui relatada, sou de parecer **favorável** a prorrogação do afastamento da servidora, S.M.J deste conselho." O Parecer foi colocado em apreciação sendo aprovado por unanimidade.

3.5. Apreciação da solicitação de reabertura do Processo de Solicitação de afastamento integral para curso de Pós-Graduação no país do servidor Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza, conforme Comunicado PPGEC (2934671). Processo SEI: 23117.007829/2020-83. Relator: Prof. Gregório Sandro Vieira. O Relator apresentou a Análise e Conclusão baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "**II. Análise** A leitura dos documentos acima listados atesta que o servidor atende os critérios mínimos exigidos pelo Edital Progep nº9/2020 e que este conselho já aprovou, por unanimidade, a participação do mesmo em tal edital a época da primeira solicitação. Fica claro que o afastamento não foi concretizado em razão do cenário de incertezas que a pandemia da COVID-19 trouxe em relação ao funcionamento das atividades acadêmicas e o nível de aproveitamento que se teria de um afastamento em tal situação. No presente momento, considerando o melhor conhecimento das atividades que podem ser desenvolvidas, mesmo ainda em um cenário pandêmico, o servidor acredita que o afastamento será proveitoso para finalizar seu curso de pós graduação. Também deve-se destacar que a atual direção da FECIV juntamente com a coordenação do PPGEC acordaram que um funcionário terceirizado deverá ser remanejado para desempenhar as atividades de secretaria, hora realizadas pelo servidor, enquanto este estiver em período de afastamento. **III. CONCLUSÃO** Considerando os documentos listados, os acordos firmados entre direção da FECIV e coordenação do PPGEC além do exposto na análise aqui relatada, sou de parecer **favorável** ao afastamento do servidor, S.M.J deste conselho." O Parecer foi colocado em apreciação sendo aprovado por unanimidade.

3.6. Apreciação da Minuta de Resolução de Normas de Organização e Funcionamento que Regulamentam a Coordenação de Extensão na Faculdade de Engenharia Civil. Processo SEI: 23117.015772/2020-96. Relator: Prof. Ismarley Lage Horta Morais. O Relator realizou a leitura dos itens com as alterações sugeridas no Parecer, disponível no referido processo. Ao longo da leitura, os conselheiros e coordenadores fizeram apontamentos e o Presidente sugeriu que a Minuta fosse aprovada definitivamente na próxima reunião CONFECIV, em 9 de agosto, com as alterações sugeridas em reunião. Os conselheiros presentes aderiram a sugestão e a deliberação acerca da Minuta de Resolução foi marcada para ocorrer na próxima reunião CONFECIV, em caráter extraordinário.

3.7. Apreciação dos planos de trabalho do semestre letivo 2021-2 dos docentes da Seção de Geotecnia e Transportes da Faculdade de Engenharia Civil. Processo SEI: 23117.043875/2021-27. Relator: Prof. Ismarley Lage Horta Morais. O Relator apresentou o Parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "**IV. PARECER** Os planos de trabalho dos docentes Camilla Miguel Carrara Lazzarini, Giovana Bizão Georgetti, Jean Rodrigo Garcia, Luciany Oliveira Seabra, Rodrigo Pires Leandro e Rogério Lemos Ribeiro atendem as determinações das Resoluções CONDIR Nº 02/2018 e Nº 1/2021. Dessa forma, sou, salvo melhor juízo deste Conselho, favorável à aprovação dos Planos de Trabalho Docente da Seção de Geotecnia e Transportes para o semestre letivo 2021-2." O Parecer foi colocado em apreciação sendo aprovado por 10 votos favoráveis e 1 abstenção.

3.8. Apreciação dos planos de trabalho do semestre letivo 2021-2 dos docentes da Seção de Recursos Hídricos, Hidráulica e Saneamento da Faculdade de Engenharia Civil. Processo SEI: 23117.043866/2021-36. Relator: Prof. Nassau de Nogueira Nardez. O Relator apresentou o Parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "**IV. PARECER** Considerando a realização do posicionamento da Seção conforme mencionado na Análise deste parecer em relação ao plano do professor Iridalques Fernandes de Paula; considerando que os planos de trabalho docente dos professores da Seção de Recursos Hídricos, Hidráulica e Saneamento Alice Rosa da Silva, André Luiz de Oliveira, Carlos Eugênio Pereira, Ismarley Lage Horta Morais, José Eduardo Alamy Filho, Marcio Ricardo Salla, Maria Lyda Bolanos Rojas, Nágela Aparecida de Melo e Roseli Mendonça Dias estão de acordo com as Resoluções CONDIR Nº02/2018 e Nº 1/2021; sou, salvo melhor juízo deste Conselho, favorável à aprovação dos Planos de Trabalho Docente da Seção de Recursos Hídricos, Hidráulica e Saneamento avaliados pela SECHHS, referentes ao semestre letivo 2021-2." O Parecer foi colocado em apreciação sendo aprovado por 9 votos favoráveis e 2 abstenções.

3.9. Apreciação dos planos de trabalho do semestre letivo 2021-2 dos docentes da Seção de Geodésia e Cartografia da Faculdade de Engenharia Civil. Processo SEI: 23117.043867/2021-81. Relator: Prof. André Luiz de Oliveira. O Relator apresentou o Parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta:

"Considerando que os planos de trabalho apresentados pelos professores da Seção de Geodésia e Cartografia da Faculdade de Engenharia Civil - UFU foram aprovados na 5ª reunião da SECGEC e estão de acordo com as Resoluções 01/2021 e 02/2018 do CONDIR sou favorável à aprovação dos Planos de Trabalho Docente dos professores George Deroco Martins, Raquel Naiara Fernandes Silva, Wagner Carrupt Machado, Nassau de Nogueira Nardez, Maria Lígia Chuerubim, Marcio Augusto Reolon Schmidt e Suelem Farias Soares Martins, relativos ao semestre 2021/02.". O Parecer foi colocado em apreciação sendo aprovado por 9 votos favoráveis e 2 abstenções. **3.10. Apreciação dos planos de trabalho do semestre letivo 2021-2 dos docentes da Seção de Construção Civil da Faculdade de Engenharia Civil. Processo SEI: 23117.043872/2021-93. Relator: Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera.** O Relator apresentou o Parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "**IV. PARECER** Os Planos de Trabalho Docente dos docentes: Antonio de Paulo Peruzzi, Maria Cláudia de Freitas Salomão, Joseph Salem Barbar, Dogmar Antonio de Souza Júnior, Eliane Betânia Carvalho Costa, Ana Carolina Fernandes Maciel, Leila Aparecida de Castro Motta e Paulo Roberto Cabana Guterres atendem as regulamentações das Resoluções CONDIR N. 02/2018 e N. 01/2021 e desta forma, sou favorável a aprovação dos Planos de Trabalho Docente da seção de construção civil, referente ao semestre letivo de 2021-2. À consideração superior.". O Parecer foi colocado em apreciação sendo aprovado por 9 votos favoráveis e 2 abstenções. **3.11. Apreciação dos planos de trabalho do semestre letivo 2021-2 dos docentes da Seção de Estruturas da Faculdade de Engenharia Civil. Processo SEI: 23117.043871/2021-49. Relatora: Profa. Maria Lígia Chuerubim.** A Relatora apresentou o Parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "**IV. PARECER** Portanto, considerando os planos de trabalho apresentados pelos docentes Gregório Sandro Vieira, Arquimedes Diógenes Ciloni, Antonio Carlos dos Santos, Rodrigo Gustavo Delalibera, Vanessa Cristina de Castilho, Gerson Moacyr Sisniegas Alva, Maria Cristina Vidigal de Lima, Eliane Regina Flores Oliveira, Lauren Karoline de Sousa Gonçalves, Cláudio Cardoso e Jesiel Cunha, inseridos no processo SEI N°23117.043871/2021-49, conclui-se que estes atendem às determinações das Resoluções CONDIR N° 02/2018 e N° 01/2021. Assim sendo, sou favorável, salvo melhor juízo deste Conselho, à aprovação dos Planos de Trabalho Docente da Seção de Estruturas (SEEST) para o semestre letivo de 2021-2.". O Parecer foi colocado em apreciação sendo aprovado por 8 votos favoráveis e 3 abstenções. **3.12. Apreciação do recurso do discente Arthur Oliveira de Moraes, para prorrogação de prazo para conclusão do Curso de Graduação em Engenharia Civil. Processo SEI: 23117.045982/2021-90. Relatora: Profa. Ana Carolina Fernandes Maciel.** A Relatora apresentou o Parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "*Considerando que o discente apresenta Atestado Médico [...] o discente se encaixa no Inciso I, da Resolução 15/2011/CONGRAD afecções que impliquem limitação da capacidade de aprendizagem, devidamente comprovadas por laudo médico*". Com isso, sou FAVORÁVEL a requisição de dilação de prazo do discente. À consideração superior.". O Parecer foi colocado em apreciação sendo aprovado por 9 votos favoráveis e 2 abstenções. **3.13. Apreciação do recurso do discente do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, Daniel Almeida de Freitas, contra a Decisão Administrativa COLPGEC N° 20/2021 (2862537), que indefere o pedido de dilação de prazo formulado pelo referido aluno. Processo SEI: 23117.041946/2021-57. Relator: Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera.** O Presidente da Sessão propôs que esse item fosse discutido na próxima reunião CONFECIV, em 9 de agosto de 2021, em caráter extraordinário, pois a reunião já havia se estendido além do horário e, ainda, o tema poderia demandar muito tempo de discussão. Dessa forma, o Conselho aderiu à sugestão do seu Presidente e o item foi retirado de pauta e sua apreciação foi postergada para a 8ª reunião CONFECIV. Às quinze horas e cinquenta e dois minutos foi encerrada a reunião e para constar, eu, Valquíria Cristina Amaral, lavrei esta ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão, prof. Paulo Roberto Cabana Guterres, Conselheiros presentes e por mim. Uberlândia, 6 de agosto de 2021.

Paulo Roberto Cabana Guterres - Presidente

Alisson Filmiano Andrade Lopes - Representante dos Técnicos

Ana Carolina Fernandes Maciel - Coordenadora da Extensão

André Luiz de Oliveira - Coordenador do Curso de Graduação da FECIV

Douglas Santana Serato - Representante dos Técnicos

Gregório Sandro Vieira - Coordenador do PPGEC

Ismarley Lage Horta Moraes - Representante Docente

Maria Lígia Chuerubim - Representante Docente

Nassau de Nogueira Nardez - Representante Docente

Raquel Naiara Fernandes Silva - Representante Docente

Rodrigo Gustavo Delalibera - Representante Docente



Documento assinado eletronicamente por **Valquíria Cristina Amaral, Secretário(a)**, em 13/09/2021, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Naiara Fernandes Silva, Conselheiro(a)**, em 13/09/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Chuerubim, Conselheiro(a)**, em 13/09/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gustavo Delalibera, Conselheiro(a)**, em 13/09/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Presidente**, em 13/09/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nassau de Nogueira Nardez, Conselheiro(a)**, em 13/09/2021, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Fernandes Maciel, Conselheiro(a)**, em 14/09/2021, às 07:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gregorio Sandro Vieira, Conselheiro(a)**, em 14/09/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ismarley Lage Horta Moraes, Conselheiro(a)**, em 14/09/2021, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2956769** e o código CRC **1A4E9E41**.